



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 368 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1439 /2008

EM 31 / 07 / 2008

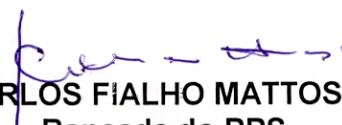
EXPEDIENTE	/	/2008	ATA
ACEITO EM	<u>04/08</u>	/2008	<u>8216</u>
APROVADO EM	<u>05/08</u>	/2008	<u>8217</u>
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

(10)

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMTT, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para que estude a viabilidade de colocar a parada de ônibus, que está localizada na Rua Alípio Cadaval esquina Rua dos Tupis, Bairro Santa Tereza, mais nas proximidades do Posto Policial da Brigada Militar.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, a parada de ônibus, na sua localização atual, está incitando assalto nas residências próximas, onde que os criminosos fingem estar a espera do transporte coletivo para assaltar os passageiros. Logo com a para perto do posto policial inibe a ação dos delinqüentes.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 29 de Julho de 2008

VISTO

Presidente